

**ATO PGJ-PI N° 1437/2024**

Revoga o art. 12 do ATO PGJ N° 528/2015 que regulamenta a realização de consignações em folha de pagamento pelos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos da legislação vigente, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a inexistência de vedação expressa na Lei Complementar estadual n° 13/94 que proíba a realização de consignações facultativas por servidores ocupantes exclusivamente de cargo com provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** os motivos delineados nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI N° 19.21.0015.0031668/2024-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 12 do ATO PGJ N° 528/2015.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Teresina/PI, 04 de setembro de 2024.

**Cleandro Alves de Moura**  
**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/09/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832735** e o código CRC **38C73CC5**.